



2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 16/2024, que tem por **objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE – MT.**

ITENS REMANESCENTES

CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Itens 5, 6, 7, 9, 10.

COMERCIAL E DIST. PIANCO EIRELI, item 4.

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI item 8.

Destaque-se Este certame foi regido nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão foi conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, conforme Portaria 61/2024.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo encaminhou na plataforma os documentos de habilitação e proposta foi recebida dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação foi encaminhado para **equipe técnica verificar se o produto oferecido pela empresa classificada como primeira colocada atende o descritivo solicitado no edital.**

III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos dos documentos de habilitação e parecer técnico, esta pregoeira decidem;

HABILITAR AS EMPRESAS

COMERCIAL E DIST. PIANCO EIRELI, item 4- aprovados.

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI item 8-aprovados.

EMPRESA JÁ HABILITADA ITENS REMANESCENTES

CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, Itens 5, 6, 7, 9, 10-aprovados.



CONVOCO a todos os interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia 27/08/2024 às 15h00 (horário de Brasília), em conformidade com a Lei 14.133/2021, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema:

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação com a empresa com itens remanescente, análise da equipe técnica e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, de 26 de agosto de 2024.


Francisca Luzia Pinho
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeiro A/C Jean	DATA: 26/08/2024	C.I. Nº 310/2024
---	-----------------------------	---------------------	---------------------

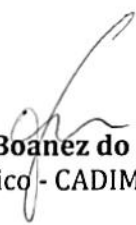
Parecer Técnico Pregão Nº 16/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** referente aos itens **05, 06, 07, 09 e 10** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e as documentações solicitadas foram apresentadas.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 16/2024 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 16/2024				
FORNECEDOR: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA CNPJ: 21.668.414/0001-63				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Certificado do registro do produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia–INMETRO.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker		
APROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG 		

Várzea Grande, 26 de agosto de 2024.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 16/2024				
FORNECEDOR: VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI CNPJ: 38.027.007/0001-70				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	X			
Certificado do registro do produto no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Tecnologia-INMETRO.	X			
PARECER TÉCNICO				
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker		
APROVADO		Gideão Boanéz do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG 		

Várzea Grande, 26 de agosto de 2024.

